

Deliberação n.º 3/2026

Designação do responsável pelo acesso a documentos administrativos

Considerando que o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, aprovado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual, determina a designação de um responsável pelo cumprimento das disposições da referida lei (responsável pelo acesso);

Considerando que a Junta de Freguesia de São Vicente não tem atualmente designado um responsável pelo acesso a documentos administrativos;

Considerando o objetivo desta Junta de Freguesia de promover a transparência e o acesso à informação administrativa;

Assim, a Junta de Freguesia de São Vicente designa a Técnica Superior Teresa Branco, licenciada em direito, como responsável pelo acesso a documentos administrativos, conforme o artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual.

Lisboa, 6 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti